



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PAUTA DA 44ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

15/08/2024
QUINTA-FEIRA
às 09 horas e 30 minutos

Presidente: Senador Flávio Arns

Vice-Presidente: Senadora Professora Dorinha Seabra



Comissão de Educação e Cultura

**44ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 15/08/2024.**

44ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quinta-feira, às 09 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Instruir o PL 1290/2024, que “institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira”.	7

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES	SUPLENTE			
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, UNIÃO)				
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(3)	TO	3303-5990 / 5995 / 5900	1 Ivete da Silveira(MDB)(3)(6)	SC
Rodrigo Cunha(PODEMOS)(3)	AL	3303-6083	2 Marcio Bittar(UNIÃO)(3)(6)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
André Amaral(UNIÃO)(28)(3)	PB	3303-5934 / 5931	3 Soraya Thronicke(PODEMOS)(3)(6)	MS 3303-1775
Marcelo Castro(MDB)(3)	PI	3303-6130 / 4078	4 Alessandro Vieira(MDB)(3)(6)(7)(8)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(3)	PB	3303-2252 / 2481	5 Leila Barros(PDT)(3)	DF 3303-6427
Confúcio Moura(MDB)(3)	RO	3303-2470 / 2163	6 Plínio Valério(PSDB)(3)	AM 3303-2898 / 2800
Carlos Viana(PODEMOS)(3)	MG		7 Alan Rick(UNIÃO)(32)(16)	AC 3303-6333
Styvenson Valentim(PODEMOS)(3)	RN	3303-1148	8 Zequinha Marinho(PODEMOS)(34)	PA 3303-6623
Cid Gomes(PSB)(3)	CE	3303-6460 / 6399	9 VAGO	
Izalci Lucas(PL)(3)	DF	3303-6049 / 6050	10 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)				
Jussara Lima(PSD)(2)	PI	3303-5800	1 Irajá(PSD)(2)	TO 3303-6469 / 6474
Zenaide Maia(PSD)(2)	RN	3303-2371 / 2372 / 2358	2 Lucas Barreto(PSD)(2)	AP 3303-4851
Nelsinho Trad(PSD)(2)	MS	3303-6767 / 6768	3 VAGO(2)(14)	
Vanderlan Cardoso(PSD)(2)	GO	3303-2092 / 2099	4 Daniella Ribeiro(PSD)(2)	PB 3303-6788 / 6790
Randolfe Rodrigues(PT)(29)	AP	3303-6777 / 6568	5 Sérgio Petecão(PSD)(2)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Augusta Brito(PT)(24)(2)(30)(31)	CE	3303-5940	6 Fabiano Contarato(PT)(2)	ES 3303-9054 / 6743
Paulo Paim(PT)(2)	RS	3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	7 Rogério Carvalho(PT)(25)(2)	SE 3303-2201 / 2203
Teresa Leitão(PT)(2)	PE	3303-2423	8 Humberto Costa(PT)(2)	PE 3303-6285 / 6286
Flávio Arns(PSB)(2)	PR	3303-6301	9 VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)				
Rosana Martinelli(PL)(26)(17)(1)(11)(21)(20)	MT	3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775	1 Eduardo Gomes(PL)(1)(11)	TO 3303-6349 / 6352
Carlos Portinho(PL)(1)(11)	RJ	3303-6640 / 6613	2 VAGO(1)(11)	
Beto Martins(PL)(33)(1)(11)	SC	3303-2200	3 Flavio Azevedo(PL)(27)(1)(11)	RN 3303-1826
Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)(11)	SP	3303-1177 / 1797	4 Wilder Moraes(PL)(12)	GO 3303-6440
Jaime Bagattoli(PL)(23)(18)(19)(22)	RO	3303-2714	5 Marcos Rogério(PL)(18)(19)	RO 3303-6148
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)				
Romário(PL)(1)(5)(10)	RJ	3303-6519 / 6517	1 Esperidião Amin(PP)(1)(5)(10)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454
Laércio Oliveira(PP)(1)(10)	SE	3303-1763 / 1764	2 Dr. Hiran(PP)(1)(10)	RR 3303-6251
Damare Alves(REPUBLICANOS)(1)(10)	DF	3303-3265	3 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(1)(10)	RS 3303-1837

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damare Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogério Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- (3) Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (4) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (5) Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- (6) Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- (7) Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- (8) Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- (9) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPP).
- (10) Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damare Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLI/BLPPREP).
- (11) Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- (12) Em 04.04.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
- (13) 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.
- (14) Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
- (15) Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).

- (16) Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
- (17) Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG).
- (18) Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB).
- (19) Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG).
- (20) Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
- (21) Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG).
- (22) Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG).
- (23) Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).
- (24) Em 08.04.2024, a Senadora Janaina Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDM).
- (25) Em 28.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 38/2024-BLRESDM).
- (26) Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
- (27) Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
- (28) Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
- (29) Em 25.06.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor a comissão (Of. nº 48/2024-BLRESDM).
- (30) Em 31.07.2024, a Senadora Janaina Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- (31) Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDM).
- (32) Em 06.08.2024, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 88/2024-BLDEM).
- (33) Em 08.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2024-BLVANG).
- (34) Em 13.08.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 8/2024-BLINDEP).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): ANDRÉIA MANO DA SILVA TAVARES
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3498
FAX:

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA PLENÁRIO 15
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3498
E-MAIL: ce@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 15 de agosto de 2024
(quinta-feira)
às 09h30

PAUTA

44ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Retificações:

1. Atualização de convidados. (15/08/2024 08:40)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Instruir o PL 1290/2024, que “institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira”.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 76/2024 - CE](#), Senador Paulo Paim
- [REQ 78/2024 - CE](#), Senador Paulo Paim

Reunião destinada a instruir a seguinte matéria:

- [PL 1290/2024](#), Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)

Convidados:

Sr. Jéferson Assunção

Diretor de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Ministério da Cultura

Videoconferência Confirmada

Sra. Raquel Franzim

Coordenadora-Geral de Educação Integral e Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC)

Videoconferência Confirmada

Sra. Maíra Torres

Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural

Videoconferência Confirmada

Sr. Nelson Luiz Rigaud Mendes

Diretor do Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira da Fundação Cultural Palmares

Videoconferência Confirmada

Sr. Cristiano Meira

Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura (CNTEEC)

Videoconferência Confirmada



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1290/2024, que “institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério da Cultura;
- representante Ministério da Educação;
- representante IPHAN.

JUSTIFICAÇÃO

Cumprindo o requisito da Lei 12.345 de 9 de dezembro de 2010, faz-se necessária a realização de Audiência Pública para Instruir o Projeto de Lei 1290 de 2024, oriundo do Programa Jovem Senador de 2023 e que "Institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira".

Sala da Comissão, 15 de agosto de 2024.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 76/2024 - CE, com o objetivo de instruir o PL 1290/2024, que “institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira” sejam incluídos os seguintes convidados:

- representante Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura - CNTEEC;
- o Senhor NELSON LUIZ RIGAUD MENDES, Diretor do Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira da Fundação Cultural Palmares.

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1290, DE 2024

Institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira.

AUTORIA: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1 º Esta Lei institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira, com o objetivo de propagar a conscientização e democratização da cultura nacional.

Art. 2º Anualmente, durante o mês de abril, o poder público desenvolverá as seguintes atividades:

I - palestras e seminários;

II - debates públicos;

III - atividades lúdicas;

IV - apresentações culturais e artísticas.

Parágrafo único. As ações elencadas nos termos do *caput* serão, sempre que possível, veiculadas por meio de comunicação de âmbito nacional.

Art. 3º Os estabelecimentos das redes de ensino fundamental e médio oportunizarão a seus alunos a participação facultativa nas atividades elencadas no art. 2º, respeitada a autonomia do estudante.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

PARECER Nº 23 , DE 2024

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 9, de 2023, aprovada no âmbito do Programa Jovem Senador e Jovem Senadora, que *institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira*.

Relator: Senador **ALESSANDRO VIEIRA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) a Sugestão (SUG) nº 9, de 2023, de autoria do Programa Jovem Senador e Jovem Senadora, que institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira.

Para isso, a Sugestão, em seu art. 1º, enuncia o âmbito e o objeto da Lei; em seu art. 2º, determina ao poder público que, durante o mês de abril, promova palestras e seminários, debates públicos, atividades lúdicas e apresentações culturais e artísticas e, ainda, que tais atividades, sempre que possível, sejam veiculadas por meio de comunicação de âmbito nacional; em seu art. 3º, determina às escolas que permitam aos alunos participação facultativa nas atividades elencadas no art. 2º; por fim, lei de si porventura resultante deve entrar em vigor na data de sua publicação, conforme o art. 4º da SUG nº 9, de 2023.

Em suas razões, os autores diagnosticam eventuais negligências, motivadas por mentalidade colonial, na valorização da cultura brasileira, superior, em sua versão real, às pressuposições colonizadoras. Como solução e



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

conclusão, sugerem a criação do Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira, no que vislumbra a possibilidade de se causar mais unidade, conscientização e diversificação em nossa sociedade.

A sugestão foi aprovada no âmbito do Programa Jovem Senador e Jovem Senadora, na edição do ano de 2023.

II – ANÁLISE

É de competência desta CDH, nos termos dos incisos I e II do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre sugestões legislativas. Conforme dispõe o § 6º do art. 18 da Resolução nº 42, de 2010, com a redação estabelecida pela Resolução nº 51, de 22 de dezembro de 2022, as proposições devidamente aprovadas e publicadas, em conformidade com o Programa Jovem Senador e Jovem Senadora, terão o tratamento de sugestão legislativa, o que nos leva ao já citado inciso I do art. 102-E do Risf.

Isso evidencia a regimentalidade do exame da SUG nº 9, de 2023, por esta Comissão.

É valiosa a intuição dos jovens Senadores a respeito da necessidade de se contrapor ao esquecimento, induzido pela mentalidade colonizada, a valorização dos diversos traços de nossa cultura.

É importante destacar que o conhecimento da cultura não apenas fortalece a valorização, mas também incentiva o desenvolvimento da região. Segundo Jonathan H. Turner, a cultura é um sistema de símbolos criado e utilizado por uma população para organizar-se, facilitando a interação e regulando o pensamento. Outro aspecto relevante é que, ao valorizar a cultura, abre-se espaço para o crescimento da contratação local, a promoção da arte da região e uma maior credibilidade da mídia. Isso ocorre porque a mídia



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

desempenha um papel crucial ao promover a divulgação do trabalho regional e suas diversas expressões culturais.¹

Os meios escolhidos, ademais, são, de fato, capazes de lograr o efeito escolhido, o que é de interesse da sociedade.

Registramos aqui nosso louvor à ideia, e se percebe, na matéria examinada, como um olhar jovem, diferenciado, pode nos ajudar a seguir sempre elevando a qualidade de nossa política.

III – VOTO

Conforme os argumentos apresentados, o voto é pela **conversão** da Suggestão nº 9, de 2023, em Projeto de Lei, nos termos seguintes:

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira, com o objetivo de propagar a conscientização e democratização da cultura nacional.

Art. 2º Anualmente, durante o mês de abril, o poder público desenvolverá as seguintes atividades:

I - palestras e seminários;

¹ https://www.cult.ufba.br/enecult2007/RubiaRibeiroLossio_CesardeMendoncaPereira.pdf



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

II - debates públicos;

III - atividades lúdicas;

IV - apresentações culturais e artísticas.

Parágrafo único. As ações elencadas nos termos do *caput* serão, sempre que possível, veiculadas por meio de comunicação de âmbito nacional.

Art. 3º Os estabelecimentos das redes de ensino fundamental e médio oportunizarão a seus alunos a participação facultativa nas atividades elencadas no art. 2º, respeitada a autonomia do estudante.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Relatório de Registro de Presença

14ª, Ordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)		
TITULARES		SUPLENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	1. SORAYA THRONICKE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR
RENAN CALHEIROS		3. GIORDANO
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	4. WEVERTON
ZEQUINHA MARINHO		5. ALESSANDRO VIEIRA PRESENTE
LEILA BARROS	PRESENTE	6. VAGO
IZALCI LUCAS	PRESENTE	7. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)		
TITULARES		SUPLENTE
MARA GABRILLI		1. OTTO ALENCAR
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO PRESENTE
JUSSARA LIMA	PRESENTE	3. MARGARETH BUZETTI PRESENTE
JANAÍNA FARIAS	PRESENTE	4. NELSON TRAD PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	5. VAGO
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	7. ANA PAULA LOBATO PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES		SUPLENTE
MAGNO MALTA		1. EDUARDO GOMES PRESENTE
ROMÁRIO		2. VAGO
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES		SUPLENTE
DR. HIRAN	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. CLEITINHO PRESENTE

Não Membros Presentes

JORGE KAJURU

DECISÃO DA COMISSÃO

(SUG 9/2023)

NA 14ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, AO PRESIDENTE DESIGNA A SENADORA DAMARES ALVES COMO RELATORA "AD HOC". NA SEQUÊNCIA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL À SUGESTÃO NA FORMA DO PROJETO DE LEI QUE APRESENTA.

16 de abril de 2024

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa